



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071513-91.2019.6.26.8000

Informação nº 328/2019

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 239ª Zona Eleitoral – Américo Brasiliense, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 24,27 (vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 292,00** (duzentos e noventa e dois reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2018, excetuando o mês de junho/19 (na qual ocorreu um grande vazamento), acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2019 (7%) e daquele estimado para 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1635461.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 43.976.166/0001-50

Endereço ⇒ Rua Manoel José Pires, 197 - Centro – Américo Brasiliense/SP

CEP ⇒ 14820-000

À consideração superior

AstCP, em 18/11/2019

Anderson Ceron

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 18/11/2019

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/11/2019, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/11/2019, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635462** e o código CRC **8ABA3655**.